



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 066/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/9/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprovar o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Resolução nº 013/2008-CI/CSA e outras providências.

Considerando o conteúdo do Processo nº 14.574/2008-PRO;
Considerando o inciso VIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;
Considerando a Lei nº 6.174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná;
Considerando a Resolução nº 557/2000-CAD, que aprova o Regime Disciplinar dos servidores da UEM;
Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando a Resolução nº 013/2008-CI/CSA, que institui comissão de sindicância para apurar denúncia de irregularidades e averiguação de fatos;
Considerando a Portaria nº 027/2008-CSA, que designa membros para compor Comissão de Sindicância instituída pela Resolução nº 013/2008-CI/CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 12ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Resolução nº 013/2008-CI/CSA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 18 de setembro de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.